



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria Legislativa

Responsável pela Demanda: Ivan Carlos Gomes da Silva

Matrícula: 98

E-mail: ivancarlos.adv@gmail.com

1. Objeto:

Fornecimento de lanches para o café da manhã dos vereadores e dos servidores da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

2. Tipo dos itens:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Serviço não continuado | <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo |
| <input type="checkbox"/> Serviço continuado | <input type="checkbox"/> Equipamento / Material permanente |
| <input type="checkbox"/> Obra | <input type="checkbox"/> Serviço de engenharia |

3. Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição de lanches, como pão francês, pão de queijo, leite e outros, tem a finalidade de compor o café da manhã que essa Câmara oferece aos vereadores e aos seus servidores. O café da manhã é oferecido de segunda-feira à sexta-feira para os vereadores e servidores e aos sábados e domingos apenas para os servidores que laboram como *guarda*, que trabalham, em regime de revezamento, 24h (vinte e quatro horas) por dia.

4. Estimativa de valor:

R\$ 11.601,00 (onze mil, seiscentos e um reais). O Plano de Contratações Anual 2024 – PCA/2024/CMX, prevê no item “16”, a contratação desse objeto, com o **valor anual** de R\$ 23.202,00 (vinte e três mil, duzentos e dois reais).



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

5. Período da contratação:

Início em julho de 2024 e término em 31/12/2024 (seis meses), podendo ser prorrogado por ser fornecimento contínuo.

6. Grau de prioridade da contratação:

Baixo

Médio

Alto

7. Prazo de Entrega:

O prazo de entrega é imediatamente após a requisição emitida pela Câmara Municipal de Xinguara.

8. Local da Entrega:

Na sede da Câmara Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, no Município de Xinguara / PA, em dia e horário de expediente, de segunda-feira à domingo, das 7h às 13h.

9. Origem do recurso:

Próprio

Convênio

Outros

10. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos produtos.

11. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Diretoria Legislativa – Ivan Carlos Gomes da Silva – Diretor.

Xinguara, 04 de junho de 2024.

Ivan Carlos Gomes da Silva

Diretor Legislativo

Portaria nº 01/2024



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA